



## Câmara dos Deputados

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Srª. Pollyana Gama)

*Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Educação com a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher para debater sobre os onze anos da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).*

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão de Educação com a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher para debater sobre os onze anos da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

1 – Drª Fabíola Sucassas Negrão Covas - Promotora de Justiça e integrante do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica-GEVID; Fone:

2 –Drª Elisângela Estéfano - Delegacia de Defesa da Mulher de Taubaté-DDM-SP Fone: (12) 3621-5499

3 – Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e ao Idoso-DPCAMI de Florianópolis. Fone: 48- 3665-6528

4 – Delegacia Especial da Mulher – São Luís -MA. Fone: (98) 3214-8649

5 – Representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. F: 3313-7061

6 – Representante do Ministério da Justiça

7 – Luciano Resende – Prefeito de Vitória - ES; Fone: (27) 3335-8600

## **JUSTIFICATIVA**

No dia 7 de agosto, a Lei Maria da Penha completa 11 anos desde a sua aprovação, constituindo um grande marco no combate à violência contra a mulher no Brasil, com fundamento constitucional, obrigando ao Estado criar mecanismos para coibir a violência familiar (artigo 226, § 8º).

Em 2012, foi considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU), a terceira melhor lei do mundo no combate à violência doméstica, perdendo apenas para Espanha e Chile. Hoje 98% da população conhece a Lei Maria da Penha, segundo Pesquisa Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, realizada pela Campanha Compromisso e Atitude com apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência.

Mesmo assim, a cidade e o estado de São Paulo registraram aumento nos números de estupros, em maio deste ano comparado a maio de 2016, segundo dados da criminalidade divulgados dia 26 de julho deste ano pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP). Foram 225 casos de estupros na capital, número maior que os 184 de maio de 2016

(aumento de 22,3%). Já no estado foram 943 casos, contra 683 em maio do ano passado (aumento de 38%).

Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), hoje, no Brasil, contabilizamos 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, número que coloca o Brasil no 5º lugar no ranking de países nesse tipo de crime.

Nunca será demais, portanto, ressaltar a importância da Lei Maria da Penha, principalmente por compreender tão bem o que é a realidade da violência doméstica, que não se resume a agressões físicas, mas abarca também as violências psicológicas, patrimoniais e morais e que deixam nas mulheres que as sofrem, marcas tão dolorosas e profundas quanto as da agressão física.

Nesse sentido solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Comissões,    de agosto de 2017.

**Deputada POLLYANA GAMA  
PPS/SP**

**Deputada Carmen Zanotto  
PPS/SC**

**Deputada Eliziane Gama  
PPS/MA**